



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## CÂMARA MUNICIPAL

Projeto de Lei 030 /2002

Protocolado no dia 030/2002 de 2002

Em 15 de maio de 2002

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Entidades Assistenciais do Município.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, Sanciono a Seguinte

### LEI

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Carambeí, autorizado a conceder um auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 300,00 ( trezentos reais), a título de subvenção social a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - Sucursal Carambeí.

**Artigo 2º** - Os recursos financeiros de que trata o artigo 1º desta lei, serão para auxiliar pagamento de despesas de pessoal, material de limpeza, material pedagógico e de expediente, aluguel e manutenção em geral.

**Artigo 3º** - A Instituição deverá prestar contas a Prefeitura Municipal de Carambeí, até dia 30 de janeiro do ano subsequente do total dos recursos autorizados e repassados por esta lei.

**Artigo 4º** - Se A Instituição não prestar contas dos recursos de que trata o artigo 3º desta lei, o Município será automaticamente proibido de repassar novos recursos enquanto a situação perdurar.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEGUNDA VOTAÇÃO  
APROVADO POR W. M. M. L. da C.  
Em 11 de Junho de 2002  
7/6/02

PRIMEIRA VOTAÇÃO  
APROVADO POR 6. A. 2  
Em 23 de Maio de 2002 Aprovado  
9/5/02



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Carambeí em 15 de Maio de 2002.

Assinam os Vereadores:

A handwritten signature in black ink.

Inácio Povaz Filho

A handwritten signature in black ink.

Norma S Pereira Rodrigues

A handwritten signature in black ink.

Antonio C R de Oliveira

A handwritten signature in black ink.

Patricia Kremer

A handwritten signature in black ink.

Juceli Ruths

A handwritten signature in black ink.

Gaspar João de Geus

Sérgio Rodrigues da Luz

A handwritten signature in black ink.

Arlindo M Parizotto

A handwritten signature in black ink.

João M. F. Machado



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## Comissão de Finanças e Orçamento

### Parecer ao projeto de lei nº 030/2002

Senhora presidente,

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou criteriosamente o presente Projeto de Lei e constatou que o mesmo não acarretará sérios danos aos cofres públicos.

Anda a Comissão pediu a Planilha de Previsão de despesas para o ano 2002 e ainda os relatórios de despesas mês a mês do ano 2001, o qual girou em torno de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) em média, mensal.

Tudo bem visto e ainda verificando-se o relevante trabalho prestado pela Entidade em nosso Município a Comissão é de parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões da Câmara municipal em 23 de Maio de 2002.

INÁCIO POUAZ FILHO

PRESIDENTE

JUCELI RUTHS

MEMBRO

ANTÔNIO C. R. DE OLIVEIRA

MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## Comissão de Finanças e Orçamento

### Parecer ao projeto de lei nº 030/2002

Senhora presidente,

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou criteriosamente o presente Projeto de Lei e constatou que o mesmo não acarretará sérios danos aos cofres públicos.

Anda a Comissão pediu a Planilha de Previsão de despesas para o ano 2002 e ainda os relatórios de despesas mês a mês do ano 2001, o qual girou em torno de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) em média, mensal.

Tudo bem visto e ainda verificando-se o relevante trabalho prestado pela Entidade em nosso Município a Comissão é de parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões da Câmara municipal em 23 de Maio de 2002.

INÁCIO POVAZ FILHO

PRESIDENTE

JUCELI RÚTHS

MEMBRO

ANTONIO C. R. DE OLIVEIRA

MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

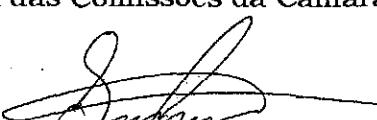
Senhora Presidente:

Quer o presente Projeto de Lei autorizar o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - Sucursal Carambeí.

A Comissão analisou o relevante trabalho social realizado pela entidade nos últimos anos no município e conhece seu potencial para que este trabalho possa ser ampliado.

Dessa forma, somos de parecer favorável à aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 23 de Maio de 2002.

  
JOÃO M. FERREIRA MACHADO  
PRESIDENTE

  
INÁCIO POVAZ FILHO  
MEMBRO

  
PATRÍCIA KREMER  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Parecer ao Projeto de Lei 030/2002*

Senhora Presidente:

O presente Projeto de Lei trata de conceder auxílio financeiro a entidade social denominada Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - Sucursal Carambeí - no valor de R\$ 300,00 mensais.

Este se encontra dentro da legalidade e constitucionalidade, e devemos lembrar que com este auxílio, a entidade realizará vários trabalhos junto a nossa cidade, trazendo assim, benefícios de relevante importância para todos.

Sendo assim somos de parecer favorável.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de Maio de 2002.

  
PATRÍCIA KREMER  
PRESIDENTE

  
INÁCIO POVAZ FILHO  
MEMBRO

  
JUCELI RUTHS  
MEMBRO

**INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL**

Rua João Carlos de Souza Castro, 562.

Guabiribuba – Curitiba – Paraná

Decreto 60545 de 07/04/1967 - Utilidade Pública Federal

Reg. No CNAS 058.183/45 – cnpj 76.726.884/0001-28

Sucursal Carambeí

Av. das Flores 657

Jd. Novo Horizonte – Carambeí -Paraná

Fone (42) 231-1032

Ata nº 012

Assunto: Eleição da nova diretoria para o ano de 2002

Ao dia 23 de novembro de 2001 às 20:00 horas a comissão diretiva da Igreja Adventista do 7º Dia reuni-se em sua sede com objetivo de escolher a nova diretoria da ADRA e da instituição Adv. Sul Brasileira de Educação e Assis. Social para o exercício de 2002, fazendo parte desta comissão os seguintes membros:

Pastor Rui Aquino – Pastor Distrital e Presidente da comissão

Giovani Povas-Diretor da Igreja

Lindaci Rodrigues-Secretaria da comissão

Sandro Cruz Guardiã – Diretor Comunicação

Marcos Cruz – Diretor de Jovens

Helena Rodrigues-Secretaria da E. S.

Lourdes Bicigo-Diretora da E.S.

Lucia Guardiã Pardo-Diretora associada do M. pessoal.

Joani Gonçalves Bueno – Diretor associado

Após minuciosa avaliação foi proposto e aprovado por todos os membros da comissão a nova diretoria, ficando assim formada a nova diretoria.

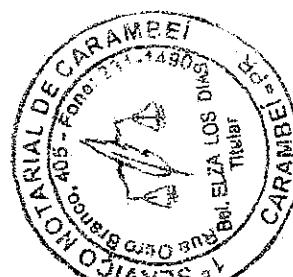
Lucia Guardiã Pardo – Diretora

Giane Albach Cruz Guardiã – Secretaria

Paola Cortes Rojas-Tesoureiro.

A presente diretoria depois de votada em plenário deverá tomar posse ao primeiro dia de Janeiro de dois mil e dois e ficaram a frente da mesma por um período de um ano podendo ser reeleita para mais um mandato, se assim a comissão diretiva votar.

Eu Lindaci Rodrigues secretaria da comissão e redatoria da presente data dou fé e assino abaixo juntamente com os demais membros.



Carambeí 23 de Novembro de 2001

1º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEÍ PR  
Fone: (0-42) 231-1490  
A presente fotocópia é reprodução, fez dessa  
face ao documento apresentado, neste dia  
nesta data.  
CARAMEBI  
Em Teste  
11 ABR 2002  
Elza Los Dias  
Geronilda P. Bueno  
Notaria  
Escrevente Substituta

Lindaci Rodrigues  
Secretaria comissão

# INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Rua João Carlos de Souza Castro, 562.

Guabiruba - Curitiba - Paraná

Decreto 60545 de 07/04/1967- Utilidade Pública Federal

Reg. No CNAS 058.183/45 - cnpj 76.726.884/0001-28

Sucursal Carambeí

Av. das Flores 657

Jd. Novo Horizonte - Carambeí-Paraná

Fone (42) 231-1032

## ATA DE FORMAÇÃO

Aos 20 de janeiro de 2000, às 20 horas, na sede da igreja adventista do sétimo dia, situada na Av das Flores Jd. Novo Horizonte - Carambeí - Paraná reuniu-se a comissão diretiva da igreja Adventista do 7º dia, com os seguintes membros:

Pastor Rui Aquino - Pastor Distrital - Presidente da Comissão

Giovani Povas - Diretor da Igreja - Tesoureiro

José Eugenio Stropa - Vice Diretor

Elide Martins Povas - Secretaria

Joani Gonçalves Bueno - Diretor Associado

Julieta Almeida Bueno - Diretora Associada

Laurindo Ernesto Bicigo - Auxiliar Departamentos

Lourdes Maria Gewher Bicigo - Auxiliar Departamentos

Iron Jose Gewher - Auxiliar Departamentos

Objetivando a formação de uma sucursal em Carambeí da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e assistência Social e ADRA (agencia Adventista de Recursos Assistenciais) para que assim possa atender as necessidades Sociais da população local, na área Familiar, comunitária, jovem e infantil, proporcionando os seguintes atendimentos:

Educação de Economia Domestica

Planejamento Familiar

Prevenção de Tóxicos (fumo, álcool, e demais drogas).

Alfabetização de Adultos

Qualificação Profissional

Auxilio em catástrofes (vendaval, incêndio, enchentes, etc).

E toda a assistência social, tal como gêneros alimentícios, roupas, calçados, orientação e educação, refeições, medicamentos, higiene e saúde, alimentação nutricional, auxilio e orientação de gestantes e idosos, auxilio a enfermos, auxilio espiritual e psicológico etc.

Depois de amplamente estudado foi votado e aprovado por unanimidade, ficou também instituído que todas as normas e regras serão regidos pelo estatuto da sede mãe em Curitiba, e que suas atividades devem começar imediatamente após a apresentação em plenário à igreja.

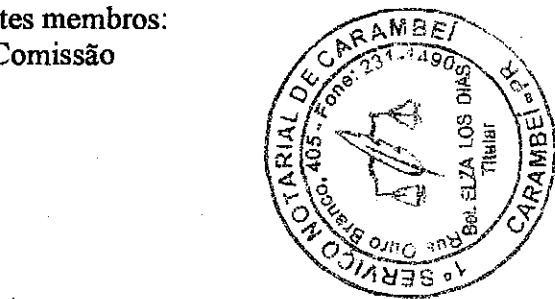
Foi escolhido e também votado à direção da instituição que terá vigência neste decorrente ano.

Diretora - Julieta A Bueno

Secretaria - Eliude M Povas

Tesoureiro - Elza M Teixeira

Diretora Associada - Lourdes M. G. Bicigo.



1º SERVICO NOTARIAL DE CARAMBEI-PR  
Fone: 42 231-1032  
A presente fotocópia é reprodução, feita desta  
face ao documento, apresentado neste Cartório, c  
esta data.  
CARAMBEI  
11 ABR. 2002  
PARANÁ  
da verdade.  
Maria  
Escrevente Substituta.

**INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL**

Rua João Carlos de Souza Castro, 562.

Guabiribuba – Curitiba – Paraná

Decreto 60545 de 07/04/1967- Utilidade Pública Federal

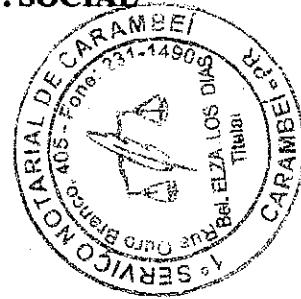
Reg. No CNAS 058.183/45 – cnpj 76.726.884/0001-28

Sucursal Carambeí

Av. das Flores 657

Jd. Novo Horizonte – Carambeí -Paraná

Fone (42) 231-1032



Eu Eliude Martins Povas secretaria da Comissão afirmo ser verdade e dou fé a esta ata assinando a mesma juntamente com os demais membros.

Carambeí 20 de Janeiro de 2000

Eliude M Povas

11 ABR. 2002

A presente Fone: (042) 231-1496  
face ao documento é reprodução, fui desse  
CARAMBEI, nessa data.  
Em testo  
Eliude M Povas

11 ABR. 2002

PARANA  
da verdade.  
Eliude M Povas  
Geronilda P. Bento, Notaria  
Escrevente  
S. M. Bento

\* Laerndo Biogo

Ismael Los Gomes

Ismael Los Gomes

Ismael Los Gomes

**INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL**

Rua João Carlos de Souza Castro, 562.

Guabiribuba - Curitiba - Paraná

Decreto 60545 de 07/04/1967- Utilidade Pública Federal

Reg. No CNAS 058.183/45 - cnpj 76.726.884/0001-28

Sucursal Carambeí

Av. das Flores 657

Jd. Novo Horizonte - Carambeí - Paraná

Fone (42) 231-1032

**RELATÓRIO FINANCEIRO**

**Exercício 2001**

**Resumo financeiro**

	<b>Créditos</b>	<b>débitos</b>	<b>total</b>
<b>Saldo em caixa em 01/01/2001</b>	<b>32,40</b>		<b>32,40</b>
<b>Doações Igreja Adventista</b>	<b>14373,00</b>		<b>14405,40</b>
<b>Vendas artesanatos</b>	<b>743,50</b>		<b>15148,90</b>
<b>Doações comunidade</b>	<b>195,50</b>		<b>15344,40</b>
<b>Desp. Variável (cesta básica, atend. Oftalmológico, remédios, dep. Infantil e outros).</b>		<b>9621,99</b>	<b>5722,41</b>
<b>Desp. Fixas (luz, Água, telefone, combustível, manutenção e outros).</b>		<b>5672,84</b>	<b>49,57</b>

**Relatório conforme comprovantes de despesas mensais anexos**

**INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL****Rua João Carlos de Souza Castro, 562.****Guabiruba - Curitiba - Paraná****Decreto 60545 de 07/04/1967- Utilidade Pública Federal****Reg. No CNAS 058.183/45 - cnpj 76.726.884/0001-28****Sucursal Carambeí****Av. das Flores 657****Jd. Novo Horizonte - Carambeí-Paraná****Fone (42) 231-1032****PLANILHA DE CUSTO PARA O ANO DE 2002****PLANILHA ANUAL**

Centro de alfabetização adulto	5040,00
Atendimento - médico-oftalmo	1080,00
Materiais didáticos	758,00
Materiais artesanato e economia doméstica	2520,00
Honorário ass. social	4200,00
Honorário secretaria	2400,00
Atendimento a comunidade (ccstas básicas, remédios, outros)	6960,00
manutenção	1000,00
Desp. administrativas	600,00
Desp. Operacionais (luz, água, telefone, combustível e aluguel)	5280,00
Construção Centro de Atendimento	21500,00
Outros	2000,00
<b>Total despesas anual</b>	<b>53.338,00</b>

**PREVISÃO DE ENTRADAS**

Doação Igreja Adventista	30000,00
Vendas de artesanatos	5000,00
Doações da comunidade	5000,00
<b>Total de entrada</b>	<b>40.000,00</b>

DIFERENÇA ORÇAMENTÁRIA ..... 13.338,00  
 AUXILIO DA PREFEITURA ..... ???

MÉDIA DESPESAS MENSAIS..... 4444,83  
 PREVISÃO DE ENTRADAS MENSAIS..... 3333,33  
 NESCESSIDADE COMPLEMENTO DE CAIXA MENSAL..... 1111,50



**INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL**

**Rua João Carlos de Souza Castro, 562.**

## **Guabiruba – Curitiba – Paraná**

## Sucursal Carambei

Av. das Flores 657

Jd. Novo Horizonte – Carambei -Paraná

Fone (42) 231-1032

**OBS.: Anexar os comprovantes, enviar a 1<sup>ª</sup> via  
à Associação e entregar a 2<sup>ª</sup> via ao Pastor**

31-01/01  
Data

[323]

 Assinatura do Tesoureiro



INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

**Rua João Carlos de Souza Castro, 562.**

## **Guabiruba – Curitiba – Paraná**

## Sucursal Carambeí

Av. das Flores 657

## **Jd. Novo Horizonte – Carambeí -Paraná**

Fone (42) 231-1032

digo	313/16	Saldo Anterior	81,01
DRA ep	SUCURSAL Carambel	Entradas (+)	1 232,00
strito	Carambel	Sub-Total =	1 313,01
s/Ano	Fevereiro / 2005	Despesas (-)	1 310,09
		Saldo Atual =	2,92

**TOTAL DAS DESPESAS R\$**

1310, 09

BS.: Anexar os comprovantes, enviar a 1<sup>a</sup> via à Associação e entregar a 2<sup>a</sup> via ao Pastor

28/02/01

Balkan

Assinatura do Tesoureiro



INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

**Rua João Carlos de Souza Castro, 562.**

## **Guabirituba – Curitiba – Paraná**

## **Sucursal Carambeí**

Av. das Flores 657

Jd. Novo Horizonte – Carambeí -Paraná

Fone (42) 231-1032

Código	313/16	Saldo Anterior	2,92
ADRA preta	SUCURSAL Carambeí	Entradas (+)	1.250,00
Distrito	Carambeí	Sub-Total =	1.252,92
Mês/Ano	Marco / 2001	Despesas (-)	1.271,56
		Saldo Atual =	- 18,64

**TOTAL DAS DESPESAS R\$**

1241.56

**OBS.: Anexar os comprovantes, enviar a 1<sup>a</sup> via  
à Associação e entregar a 2<sup>a</sup> via ao Pastor**

31 ~~03~~ / 01  
Data

## Data

66

**Assinatura do Tesoureiro**



INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

**Rua João Carlos de Souza Castro, 562.**

## **Guabirituba – Curitiba – Paraná**

## **Sucursal Carambeí**

Av. das Flores 657

Jd. Novo Horizonte – Carambeí -Paraná

Fone (42) 231-1032

**TOTAL DAS DESPESAS R\$**

1.334,69

BS.: Anexar os comprovantes, enviar a 1<sup>a</sup> via à Associação e entregar a 2<sup>a</sup> via ao Pastor

30 / 04 / 05  
Data

### Data

 Assinatura do Tesoureiro



INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

**Rua João Carlos de Souza Castro, 562**

uabirituba – Curitiba – Paraná

## Sucursal Carambeí

Av. das Flores 657

Jd. Novo Horizonte – Carambeí -Paraná

Fone (42) 231-1032

Dôgido	313 / 16	Saldo Anterior	- 4,33
ÁREA reja	SUCURSAL Querambi	Entradas (+)	1 262,00
strito	Querambi	Sub-Total =	1 257,67
ês/Ano	Maio / 2003	Despesas (-)	1 233,04
		Saldo Atual =	24,63

**TOTAL DAS DESPESAS R\$**

1233, 04

**DBS.: Anexar os comprovantes, enviar a 1<sup>a</sup> via  
à Associação e entregar a 2<sup>a</sup> via ao Pastor**

31/05/01  
Dala

ପାତା

**Assinatura do Tesoureiro**



INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Rua João Carlos de Souza Castro, 562.

## **Guabiruba – Curitiba – Paraná**

## **Sucursal Carambeí**

Av. das Flores 657

Jd. Novo Horizonte – Carambeí -Paraná

Fone (42) 231-1032

Código	313/16	Saldo Anterior	24,63
Local greja	Sucursal Paracambi	Entradas (+)	1251,00
Districto	Paracambi	Sub-Total =	1275,63
Mês/Ano	JV Nho / 2003	Despesas (-)	1213,72
		Saldo Atual =	61,91

**TOTAL DAS DESPESAS R\$**

1 213,72

**OBS.: Anexar os comprovantes, enviar a 1<sup>a</sup> via à Associação e entregar a 2<sup>a</sup> via ao Pastor**

30 / 06 / 01

Assinatura do Tesoureiro



INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

**Rua João Carlos de Souza Castro, 562.**

## **Guabirituba – Curitiba – Paraná**

## **Sucursal Carambeí**

Av. das Flores 657

## Horizonte - Carambeí - Paraná

Fone (42) 234-1032

Órgão	313/16	Saldo Anterior	61,91
Flora meia	SUCURSAL Paracambi	Entradas (+)	1 232,00
Distrito	Paracambi	Sub-Total =	1 293,91
Ês/Ano	Sr Lho / 2001	Despesas (-)	1 208,45
		Saldo Atual =	85,46

**TOTAL DAS DESPESAS R\$**

1208, 45

**OBS.: Anexar os comprovantes, enviar a 1<sup>a</sup> via à Associação e entregar a 2<sup>a</sup> via ao Paslor**

31/03/05

## Data

Assinatura do Tesoureiro



INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

**Rua João Carlos de Souza Castro, 562.**

## **Guabirituba – Curitiba – Paraná**

## Sucursal Carambei

Av. das Flores 657

vo Horizonte – Carambeí -Paraná

Fone (42) 231-1032

Código	313/16	Saldo Anterior	85,46
ADRA Igreja	SUCURSAL PARAMBEI	Entradas (+)	1 274,00
Distrito	PARAMBEI	Sub-Total =	1 359,46
Mês/Ano	Agosto / 2001	Despesas (-)	1283,33
		Saldo Atual =	69,53

**TOTAL DAS DESPESAS R\$**

1289, 93

**OBS.: Anexar os comprovantes, enviar a 1<sup>a</sup> via  
à Associação e entregar a 2<sup>a</sup> via ao Pastor**

31 / 08 / 01  
Dala

Dala

### Assinatura do Tesoureiro



INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

**Rua João Carlos de Souza Castro, 562.**

## **Guabirituba – Curitiba – Paraná**

## **Sucursal Carambeí**

Av. das Flores 657

Jd. Novo Horizonte – Carambeí -Paraná

Fone (42) 234-1032

Código	313 / 6	Saldo Anterior	69,53
IPDA Igreja	SUCURSAL Paracambi	Entradas (+)	1 213,00
Distrito	Paracambi	Sub-Total =	1 282,53
Mês/Ano	Setembro / 2001	Despesas (-)	1179,09
		Saldo Atual =	103,44

**OBS.: Anexar os comprovantes, enviar a 1<sup>a</sup> via  
à Associação e entregar a 2<sup>a</sup> via ao Pastor**

30 / 08 / 01  
Data

## Data

THE INFLUENCE OF THE CULTURE OF THE PARENTS ON THE CHILD'S LANGUAGE 11

1



INSTITUIÇÃO ARV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

**Rua João Carlos de Souza Castro, 562.**

## **Guabiruba – Curitiba – Paraná**

## **Sucursal Carambei**

Av. das Flores 657

## **Jd. Novo Horizonte – Carambeí -Paraná**

Fone (42) 234-1032

**TOTAL DAS DESPESAS R\$**

1504, 66

**OBS.: Anexar os comprovantes, enviar a 1<sup>a</sup> via à Associação e entregar a 2<sup>a</sup> via ao Pastor**

31-10-101  
Data

 Assinatura do Tesoureiro



INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

**Rua João Carlos de Souza Castro, 562.**

## **Guabirituba – Curitiba – Paraná**

## Sucursal Carambeí

Av. das Flores 657

## **Jd. Novo Horizonte – Carambeí -Paraná**

Fone (42) 231-1032

Código	313/16	Saldo Anterior	- 85,22
ADRA Igreja	SUCURSAL Praembé	Entradas (+)	1 316,00
Distrito	Praembé	Sub-Total =	1 230,78
Mês/Ano	Novembro 2001	Despesas (-)	1 213,54
		Saldo Atual =	17,24

**TOTAL DAS DESPESAS R\$**

-1213,54

**OBS.: Anexar os comprovantes, enviar a 1<sup>a</sup> via à Associação e entregar a 2<sup>a</sup> via ao Pastor**

30 / 11 / 04

Data

 Assinatura do Tesoureiro



INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

**Rua João Carlos de Souza Castro, 562.**

## **Guabirituba – Curitiba – Paraná**

## Sucursal Carambeí

Av. das Flores 657

Jd. Novo Horizonte – Carambeí -Paraná

Fone (42) 231-1032

Código	313/16	Saldo Anterior	11,24
ADRA Igreja	SUCURSAL Onamboi	Entradas (+)	1501,00
Distrito	Parimbi	Sub-Total =	1518,24
Mês/Ano	Dezembro / 2001	Despesas (-)	1468,71
		Saldo Atual =	49,53

**OBS.: Anexar os comprovantes, enviar a 1<sup>a</sup> via à Associação e entregar a 2<sup>a</sup> via ao Pastor**

31/12/01

## Data

Assinatura do Tesoureiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA



CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA  
O PRESENTE CORRESPONDE AO  
(1º) PRIMEIRO TRANSLADO DO  
PRÓPRIO ORIGINAL AQUI ARQUIVADO

Advogado  
Aldene Santos Lopes Transam  
Escrevente

Patrícia Lazzarotto Livro: 166P  
Escrivã Folha: 037

Procuração Bastante que faz:

INSTITUIÇÃO ADV. SUL BRAS. DE EDUC. E ASS. SOCIAL  
A Favor de:

ANTONIO ALBERTO GUEDES MOREIRA e Outros

Saibam, quantos a presente virem, que aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e um (28/11/2001), em Cartório, neste Distrito de Uberaba, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante mim, compareceu como Outorgante: **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Cidade de Curitiba/PR, na Rua João Carlos de Souza Castro, nº 562 - Guabirotuba, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.726.884/0001-28, estando seu vigente Estatuto arquivado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba sob nº de ordem 3161, no Livro A-2 em 14 de maio de 1974, microfilmado sob o nº 168.695, e atual redação averbada sob nº de ordem 15452, em 13 de Fevereiro de 2001, microfilmada sob nº 855382, por sua **Comissão Diretiva**, representada neste ato pelo Sr. **ARNALDO ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da CI RG nº 9.129.154/1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 591.200.020/68, residente domiciliado nesta Cidade de Curitiba/PR, na Rua Professor Arthur Loyola nº 360, apto 12 - Cabral; devidamente autorizado pela Comissão Diretiva, conforme ata da reunião datada de 05 de Novembro de 2.001, averbada no Livro A, nº 15452, em 27/11/2001, microfilmada sob nº 865173, (cujas cópias do Estatuto Social e da Ata da referida empresa encontram-se devidamente arquivadas neste Cartório no livro 4-C.S., fls. 078 à 105 e 17-C.S., fls. 096 e 097); a presente reconhecida como a própria de mim tabeliã que esta subscreve do que dou fé, e pelo representante da outorgante perante mim, me foi dito que por este instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastantes Procuradores: **ANTONIO ALBERTO GUEDES MOREIRA**; português, casado, ministro religioso, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V056917/9, inscrito no CPF/MF sob nº 016.844.189/68, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba/PR; **OTAVIO ALMEIDA FONSECA**; brasileiro, casado, ministro religioso, portador da CI RG nº 5.468.391/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 047.857.381/20, residente

RESSENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO  
L DESTA FACE DO DOCUMENTO  
ESSENTADO NESTA SERVENTIA.

Abelcionato Santa Quitéria  
Cid Rocha Vr. - Tabachão

22 FEV. 2002

(4)

Loey Maria Rocha  
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA

Patrícia Lazzarotto Livro: 166P  
Escrivã Folha: 038

Continuação da folha 037 do Livro 166P

\*\*\*\*\*  
portador da CI RG nº 7078648396/SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 695.880.239/04, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba/PR; respectivamente Superintendente Geral, Superintendente Secretário e Superintendente Administrativo da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - REGIÃO ADMINISTRATIVA SUL PARANAENSE, a quem confere poderes amplos, gerais, ilimitados e específicos para, EM CONJUNTO ou INDIVIDUALMENTE, representar e dirigir as atividades da Outorgante, e todos os demais estabelecimentos, órgãos, departamentos, serviços, igrejas ou congregações por ela mantidos, operados e ou enumerados no seu Estatuto, especialmente em tudo que se referir à REGIÃO ADMINISTRATIVA SUL PARANAENSE da qual é dirigente, onde com esta se apresentar, defendendo seus direitos, perante pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas ou Paraestatais, especialmente, mas não exclusivamente órgãos, delegacias, conselhos, superintendências e inspetorias do Ministério da Fazenda, da Educação e Desportos, da Saúde, do Trabalho, da Previdência Social, da Justiça, dos Transportes, Secretarias Estaduais e ou Municipais, Sindicatos, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Coordenação, Direção ou Órgãos do FGTS, do PIS e do COFINS; Delegacias do Ministério do Trabalho; todo e qualquer Banco, inclusive Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, e suas carteiras, Caixas Econômicas Estadual e Federal, Bancos Regionais de Desenvolvimento; Instituto Nacional de Propriedade Industrial; Eletrobrás S/A; Sistema Telebrás S/A, e todas as suas subsidiárias em todo o território Nacional, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Justiça do Trabalho e de Pequenas Causas, em que a Outorgante, seus órgãos ou estabelecimentos comparecer quer como autor, litisconsorte ou réu; Conselhos Federais ou Estaduais de profissões regulamentadas, Empresa de Correios e Telégrafos-ECT; Cartórios de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, seus Anexos, e de Registro de Pessoas Jurídicas; PODENDO: requerer, alegar, contestar, apresentar a/ou interpor ação

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO  
APRESENTADO NESTA SERVENTIA

Tabacionado à Santa Cruz  
Cid Rocha Jr. - Tabacionado

22 FEV. 2002

Loey Maria Rocha  
Escrevente

CURITIBA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA

Patrícia Lazzarotto Livro: 166P  
Escrivã Folha: 039

3  
C

Continuação da folha 038 do Livro 166P

\*\*\*\*\*  
considerações de despachos e sentenças, retirar ou juntar documentos, tomar ciência de despachos e decisões, transigir, desistir aceitar e propor acordos, responsabilidade em autos de processos administrativos ou judiciais; assinar guias de recolhimento e efetuar o pagamento de tributos e contribuições, receber verbas, subvenções, créditos, direitos, preços de serviços, auxílios e/ou importâncias de qualquer tipo, natureza ou espécie, ainda que decorrentes de convênios firmados, dando e passando quitação dos valores recebidos, mesmo restituição; receber doações, legados e donativos, sem encargos, emitindo e subscrevendo os instrumentos formalizadores; admitir e demitir empregados, assinando as Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nelas apondo anotações e registros regulamentares; propor, promover, aceitar e efetuar acordos; firmar termos de responsabilidade, homologações e liquidações em rescisões de contrato de trabalho e/ou em ações e reclamatórias trabalhistas; nomear e/ou constituir prepostos, especificando poderes; dar anuência da Outorgante em ações, ou pedido de opção retroativa pelo FGTS de seus empregados; locar ou adquirir por qualquer título, direito de uso de linhas telefônicas, requerendo religações, instalações, transferências ou mudança de local das mesmas; assinar propostas e/ou contratos de abertura/encerramento de contas bancárias, solicitar extratos de conta e requisitar talões de cheques para uso da respectiva REGIÃO ADMINISTRATIVA e demais estabelecimentos vinculados; endossar cheques e/ou ordens de pagamento para depósito em conta corrente bancária da Outorgante; retirar na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cartas, impressos, encomendas, volumes, mercadorias, colis-posteaux, simples ou registrada, com ou sem valor, vales postais, reembolsos e tudo mais que destinado ou endereçado vier à Outorgante; conceder fiança em contratos de locação de imóveis, exclusiva e restritivamente para residência de empregados da Outorgante, sendo vedada, nula de pleno direito a concessão de fiança e/ou garantias a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, por mero favor; CONJUNTAMENTE COM MAIS UM PROCURADOR da Outorgante: movimentar contas bancárias, sacar, emitir e assinar cheques e ordens de pagamento; fazer

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO  
APRESENTADO NESTA SERVENTIA  
Tabelionato Santa Quitéria  
Cid Rocha Jr. - Tabelionato  
22 REV. 2002  
Loey Maria Rocha  
Escrivente

CURITIBA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA

Patrícia Lazzarotto Livro: 166P  
Escrivã Folha: 040

Continuação da folha 039 do Livro 166P

\*\*\*\*\*  
aplicações financeiras por meio de comunicação epistolar; proceder a aquisição ou subscrição, liquidação, alienação, saque, endosso, resgate de investimentos, títulos, aplicações e valores mobiliários, resgatando-os no vencimento ou antecipadamente, endossando-os a terceiros; comprar e vender ações, assinando os instrumentos de aquisição, resgate, liquidação, venda, cessão, transferência de posse e/ou propriedade, dando e recebendo quitação dos montantes envolvidos; ficam dispensadas de dupla e conjunta assinatura apenas e tão somente o endosso de cheques nominais a favor da Outorgante, quando levados a depósito bancário em conta corrente dela Outorgante e as liquidações e ou resgates de títulos e valores mobiliários, quando a transação for realizada e efetivada mediante o crédito de seu valor global em conta corrente da Outorgante existente no estabelecimento bancário; promover a subscrição e/ou alienação de ações e/ou aquisição e/ou transferência e/ou cessão do direito de uso de linhas telefônicas, mediante venda ou a outro qualquer título, subscrevendo os respectivos contratos e instrumentos, perante todas as empresas de telefonia do País; subscrever contratos, salvo se vinculado a empréstimo em instituições bancárias e/ou financeiras, dirigir correspondência a estabelecimentos bancários e/ou financeiros com instruções sobre títulos autorizando abatimentos, descontos, prorrogações, entregas franco de pagamento, borderôs de cobranças e similares; aceitar duplicatas; emitir e endossar duplicatas para cobrança bancária, alienar bens móveis, inclusive veículos automotores, unicamente aqueles para cuja alienação a Lei dispense a apresentação de CND de Contribuições Previdenciárias e ou Fundiárias, pactuando preço, condições e forma de pagamento, assinando os respectivos instrumentos de venda, quitação, transferência e/ou cessão de propriedade, posse e quaisquer outros direitos; locar ou arrendar bens móveis e/ou imóveis, assinando os respectivos contratos, escrituras e demais instrumentos vinculados ao negócio, pactuando preço, forma e condições de pagamento, prazo de liquidação e/ou amortização, emitindo os títulos de crédito especificados nos contratos ou escrituras, desde que a estes expressamente vinculados: TNDIVIDUALMENTE, repre-

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO  
APRESENTADO NESTA SERVENTIA.

Tabelionato Santa Quitéria  
Cid Rocha Jr. - Tabelionato

22 FEB. 2002

Loey Maria Rocha  
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA

Patrícia Lazzarotto Livro: 166P  
Escrivã Folha: 041 CS

Continuação da folha 040 do Livro 166P

\*\*\*\*\*  
raestatais e particulares, Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como e não exclusivamente diante dos Cartórios e Registros de Imóveis e Anexos, com poderes para, na melhor forma de direito: receber e assinar as escrituras de aquisição de bens imóveis por compra ou outro a qualquer título, somente em nome da Outorgante, na jurisdição de seus respectivos cargos; pactuar compromissos ou contratos de promessa de aquisição por compra ou outro qualquer título, avençar preço, forma de pagamento, emitir os títulos de crédito à aquisição e vinculados necessariamente à escritura de aquisição por compra ou outro título, pagar o preço estipulado e receber a respectiva quitação, receber e imitir a Outorgante no domínio, posse, direitos, ações, evicção e propriedade dos respectivos imóveis, receber e assinar escrituras de aquisição por doações, apenas se estas forem pura e simples, sem encargos de qualquer natureza; requerer o que devido for, inclusive autorizar registros, averbações, inscrições e baixas, alegar, contestar, requerer, apresentar defesas, interpor recursos e praticar todos os demais atos necessários ao mais fiel desempenho deste mandato. O presente mandato tem validade até 28/02/2005 (vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil cinco), ficando automaticamente ineficaz e revogado na data em que os outorgados vierem a deixar o respectivo cargo ou função para o qual foram nomeados, em virtude do qual receberam estes poderes, cujo exercício individual ou em conjunto poderão ser substabelecidos em cada caso, parcialmente, com a fixação do prazo de validade do mesmo, que deverão ser vinculados à prática e ou exercício de atos especificados e determinados, sempre com reserva dos poderes concedidos, não podendo os substabelecidos por sua vez substabelecerem os poderes que lhe forem concedidos; poderes estes que poderão ser cassados e ou cancelados a qualquer tempo. A outorgante se responsabiliza por notificar aos órgãos competentes a eventual extinção do presente mandato, caso ocorra antes do prazo de validade nele fixado (SOB MINUTA). A presente procuraçao encontra-se devidamente protocolada sob nº 10.781, do livro 3-PE, às fls. 097vº, em data de 28 de Novembro de 2.001. Certifico que a qualificação do procurador e a descrição da

PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
DESTA FACE DO DOCUMENTO  
PRESENTADO NESTA SERVENTIA  
Abeltoneto Santa Quitéria  
Cid Rocha Jr. - Tabelião  
22 FEB. 2002  
Joacy Maria Rocha  
Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA

Patrícia Lazzarotto Livro: 166P  
Escrivã Folha: 042 6

Continuação da folha 041 do Livro 166P

\*\*\*\*\*  
responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. E, de como assim o disse do que dou fé, lhe digitei este instrumento de procuração, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinada pela parte que o aceitou, dispensando a presença e assinatura de quaisquer testemunhas de acordo com o Código de Normas, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, em vigência, tudo na presença de mim, Heliane Bueno de Oliveira, aux. de cartório, que a digitei. Eu, Patrícia Lazzarotto, tabeliã, conferi, subscrovo e assino em público e raso. VRC 384,62 = R\$ 28,84-\*

(a.) 01-ARNALDO ANDRADE DE OLIVEIRA

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° A da Verdade

Patrícia Lazzarotto  
Patrícia Lazzarotto  
Tabeliã

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO  
APRESENTADO NESTA SERVENTIA:  
Tabelionato Santa Quitéria  
Cid Rocha Jr. - Tabelião  
22 FEV. 2002 32-7372  
CURITIBA  
Loecy Maria Rocha  
Escrevente

Ayde Santos Lopes Trevisani  
Escrevente

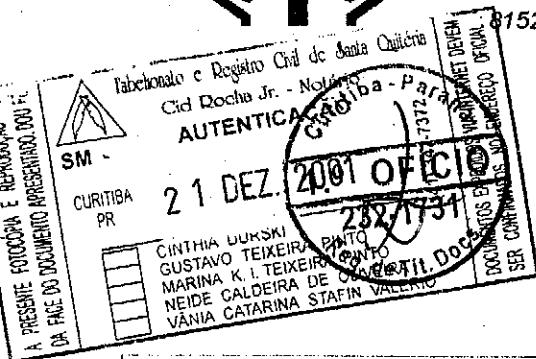




INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA  
de Educação e Assistência Social

81520-290 - Rua João Carlos de Souza Castro, 562 - Guabirotuba - Curitiba - PR

81520-990 - Caixa Postal 16522 - Fone (41) 376-1118 - FAX (41) 296-3561 e 296-4361



LIVRO DE ATAS

Reunião.....: Comissão Diretiva

Assembléia..:

Data .....: 05 de novembro de 2001



Fl. 293

Ata da Reunião da COMISSÃO DIRETIVA da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 76.726.884/0001-28, estando seu Estatuto arquivado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba/PR, sob n.º de ordem 3161, no Livro 'A-2', em data de 14 de maio de 1974, microfilmado sob n.º 168.695, com a atual redação averbada sob n.º de ordem 15452, em 13 de fevereiro de 2001, microfilmada sob n.º 855382. Às 14h00 (dez horas) do dia 05 (cinco) de novembro de 2001, reuniu-se na sede da INSTITUIÇÃO a Comissão Diretiva desta, estando presentes os seguintes membros: IGNÁCIO LUIZ KALBERMATTER - Presidente, IVANAUDO BARBOSA DE OLIVEIRA - Secretário, GERALDO MAGELA TOSTES, JABSON MAGALHÃES DA SILVA, LOURISNEI FORTES REIS e MARLON DE SOUZA LOPES. Tendo sido constatado pelo Sr. Presidente o *quorum* estatutariamente exigido, deu inicio aos trabalhos apresentando a agenda do dia, que após análise e considerações resultou nas deliberações seguintes, por votação unânime, no uso das atribuições constantes do Art. 36, II, V

**XVII Deliberação 1º)** Nomear o Administrador Geral do colégio que está sob a superintendência da Região Administrativa Sul Paranaense: COLÉGIO ADVENTISTA DO BOQUEIRÃO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO — Administrador Geral: DOUGLAS JEFERSON MENSLIN, brasileiro, casado, portador da CI-RG n.º 14.941.380 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob n.º 067.620.448-16 (em substituição ao Sr. Elias Batista de Oliveira). **Deliberação 2º)** Proceder junto a secretaria da Receita Federal e demais órgãos competentes a alteração do endereço do estabelecimento filial sob CNPJ nº 76.726.884/0103-52 nome fantasia CADEC — Centro Adventista de Desenvolvimento Comunitário, para Rua Maracujá, Bairro Boa Vista — Joinville — SC. **Deliberação 3º)** Autorizar a venda do imóvel objeto da matrícula n.º 14.406 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Bandeirantes/MS, constituído por uma gleba de terras sita no Município de Jaraguari - MS, parte da Fazenda Jatobá, (Retificando da anterior deliberação 2º de 30 de outubro de 2001), e constituir procurador o Sr. HOMERO RIBAS NEMES, brasileiro, casado, ministro religioso, portador da CI-RG nº 323.921.6-4 SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob n.º 061.014.539-87, residente em Campo Grande-MS, outorgando-lhe mandato por prazo determinado até 30 de dezembro de 2001, com todos os poderes necessários à efetivação do negócio, vedado o substabelecimento. **Deliberação 4º)** Designar o Sr. ARNALDO ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da CI-RG n.º 9.129.154-1/PR e no CPF-MF sob n.º 591.200.020-68, residente em Curitiba/PR, para representar em Cartório esta Comissão Diretiva e em nome desta outorgar a procuração retromencionada. **Deliberação 5º)** Nomear e constituir procurador o Sr. EDSON FERTHAL DE MEDEIROS, brasileiro, casado, contador, portador da



# **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA**

## **de Educação e Assistência Social**

81520-290 - Rua João Carlos de Souza Castro, 562 - Guabirotuba - Curitiba - PR  
81520-990 - Caixa Postal 16522 - Fone (41) 376-1118 - FAX (41) 296-3561 e 296-4361

### ANALOGUE OF

## ABSTRACT OF ADVICE

## LIVRO DE ATAS



Reunião..... Comissão Diretiva

## Assembléia...

Data .....: 05 de novembro de 2001

FI 294

outorgar ao mesmo os poderes necessários ao exercício das respectivas funções, por prazo determinado até 28 de fevereiro de 2005 (em substituição ao Sr. Antônio de Oliveira Tostes). **Deliberação 6<sup>a</sup>)** Registrar a atual superintendência administrativa da REGIÃO ADMINISTRATIVA SUL PARANAENSE respectivamente *Superintendente Geral, Superintendente Secretário e Superintendente Administrativo: ANTONIO ALBERTO GUEDES MOREIRA, OTÁVIO ALMEIDA FONSECA e EDSON ERTHAL DE MEDEIROS* **Deliberação 7<sup>a</sup>)** Designar o Sr. ARNALDO ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da CI-RG n.º 9.129.154-1/PR e no CPF-MF sob n.º 591.200.020-68, residente em Curitiba/PR, para representar em Cartório esta Comissão Diretiva e em nome desta outorgar novo instrumento de mandato a atual superintendência administrativa da REGIÃO ADMINISTRATIVA SUL PARANAENSE . Nada mais havendo a considerar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que a presente Ata pudesse ser elaborada, em 3 (três) vias tamanho ofício, a qual tendo sido lida e achada de conformidade com as decisões tomadas, foi aprovada, pelo que a assinaram o Sr. Presidente, eu, o Secretário, e os demais membros presentes. Curitiba, 05 de novembro de 2001.

IGNÁCIO LUIZ KALBERMATTER – Presidente

IVANAUDO BARBOSA DE OLIVEIRA – Secretário

GERALDO MAGELA TOSTES

JABSON MAGALHÃES DA SILVA

LOURISNEI FORTES REIS

MARLON DE SOUZA LOPES

